

Código de Conduta e Ética

DEQ009.PT - Revisão 07

Classificação da Informação: Público

Palavra do Presidente

Caro colaborador,

No ambiente empresarial, há diversas regras que precisamos seguir e, com postura ética, temos condições de contribuir com os resultados da Organização onde trabalhamos. Para que o ato de seguir essas regras faça parte do nosso cotidiano, algumas atitudes precisam de orientações.

Este documento visa orientar o relacionamento entre os colaboradores da SoftExpert e sua cadeia de valor. Ele serve de guia de conduta profissional e pessoal, consolida questões jurídicas, reforça nossas crenças e esclarece os princípios e as diretrizes indispensáveis para a SoftExpert e suas unidades de negócio. E deve reger a nossa atuação, mantendo uma conduta pessoal, comercial e legal compatível com os nossos valores. Lembro que a conduta ética não tem fronteiras, pois aplica-se aos colaboradores da SoftExpert e às unidades de negócios ao redor do mundo.

As nossas decisões devem estar alinhadas com os princípios e diretrizes aqui definidos porque o que fazemos traz consequências para nós mesmos e para as pessoas com quem nos relacionamos. Acredito que, respeitando a legislação, valorizando as pessoas e entendendo o foco do cliente, seremos capazes de impulsionar o desenvolvimento sustentável da SoftExpert.

Isso significa, por exemplo, que nossos colaboradores e os de nossas unidades de negócios desistirão de um negócio ao invés de violar leis ou comprometer padrões éticos. Também significa que devemos respeitar aqueles cujas vidas afetamos e tratá-los como gostaríamos de ser tratados, sejam eles: clientes, fornecedores, parceiros de negócios ou colaboradores, independentemente da função exercida.

Este documento foi criado para auxiliar nossos colaboradores a fazer as escolhas certas na condução dos negócios da nossa Organização.

Por isso, leia atentamente este código, buscando observar as relações existentes entre as diretrizes aqui declaradas e as decisões que você toma no seu dia a dia profissional. Juntos, vamos tornar este documento em um autêntico instrumento de nossas crenças, comprovando que somos capazes de desenvolver nossos negócios de modo sustentável com respeito, responsabilidade, educação e bom senso.

Se você tiver conhecimento de algum desvio de conduta, é seu dever informá-lo no canal de denúncias.

A sólida reputação de excelência e integridade da SoftExpert exige que façamos a escolha correta em todos os casos. Alertamos que não há um meio correto de fazer algo errado.

Conto com você!

Saudações,

Ricardo Lepper

Presidente e Fundador - SoftExpert Software S.A.

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	GESTÃO DA EXCELÊNCIA	5
2.1	Foco na Melhoria Contínua	5
2.2	Concorrência/Antitruste	5
2.3	Pagamentos Indevidos	6
2.4	Brindes, Presentes e Favores	6
3.	CONDUTA PROFISSIONAL	7
3.1	Uso de Ativos	7
3.2	Propriedade Intelectual.....	7
3.3	Informações Confidenciais.....	8
3.4	Conflitos de Interesses.....	8
3.5	Informações Privilegiadas	9
3.6	Registros Contábeis e Lavagem de Dinheiro	9
4.	RELAÇÕES COMERCIAIS	10
4.1	Fornecedores, Representantes, Consultores e Parceiros	10
4.2	Comunicação.....	11
5.	COMPROMISSO ÉTICO	12
5.1	Práticas Coercitivas à Corrupção	12
5.2	Atividades Políticas	12
6.	CONVIVÊNCIA E OPORTUNIDADES	14
6.1	Privacidade	14
6.2	Diversidade	14
6.3	Assédio	15
6.4	Saúde e Segurança	15
7.	RESPONSABILIDADES SOCIAIS	16
7.1	Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	16
7.2	Projetos Sociais.....	16
8.	FALTA DE CUMPRIMENTO.....	17
9.	COMUNICAÇÃO DE CONDUTAS IRREGULARES	18
10.	REFERÊNCIAS/DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.....	19
10.1	Documentação Complementar	19
10.2	Referências Normativas	19
11.	GLOSSÁRIO (TERMOS E DEFINIÇÕES)	20



1. INTRODUÇÃO

A SoftExpert fortalece as organizações de todos os portes e ramos de atuação a pensar e agir estrategicamente, promover a inovação e a melhoria contínua, alinhar processos e recursos, comprometer colaboradores e clientes e focar nos resultados chaves do negócio: produtos e serviços, clientes, finanças, capital humano, processos e liderança.

Do nível operacional até o estratégico, do *BackOffice* até a cadeia de fornecimento, dos colaboradores internos até os clientes e fornecedores, a SoftExpert integra times e organizações a trabalharem juntos de forma mais eficiente e aplicarem o conhecimento no negócio mais eficazmente para permanecerem à frente no seu mercado de atuação.

A finalidade do presente código é orientar o relacionamento entre os colaboradores da SoftExpert e sua cadeia de valor, servindo como um guia de conduta profissional e pessoal. Este código tem por objetivo consolidar questões jurídicas, reforçar as crenças da SoftExpert, bem como esclarecer os princípios e as diretrizes indispensáveis para a Organização e suas unidades de negócio.

A elaboração deste código foi baseada nos valores seguidos pela SoftExpert e surgiu de seu comprometimento com a prática da “governança corporativa”. Com ele, visa orientar as atividades executadas por todos os seus colaboradores, bem como por seus clientes, fornecedores, concorrentes, parceiros de negócios etc.

Este documento é aplicável a todos os profissionais da Organização, independentemente do cargo que ocupem, bem como aos seus parceiros e clientes. Portanto, cabe a cada um manter-se sempre atualizado sobre este documento, políticas e procedimentos publicados.



2. GESTÃO DA EXCELÊNCIA

BUSCAMOS TRANSFORMAR A EXCELÊNCIA NA GESTÃO EM VANTAGEM COMPETITIVA PARA NOSSOS CLIENTES.

No relacionamento com seus clientes, a SoftExpert busca a construção de vínculos sólidos e de longo prazo, visando ganhos recíprocos e assegurando o crescimento sustentável de ambas as partes, sempre baseado na cooperação, integridade, transparência das relações e valores da Organização, evitando desta forma erros que possam vir a prejudicar sua reputação.

2.1 Foco na Melhoria Contínua

O grande diferencial que SoftExpert oferta a seus clientes é o comprometimento com a melhoria contínua e otimização dos seus processos de negócio, desta forma transformando a excelência operacional em uma verdadeira vantagem competitiva.

2.2 Concorrência/Antitruste

A SoftExpert está comprometida em exercer uma concorrência justa e aberta em todos os mercados onde atua ao redor do mundo, pois acredita que a competição a impulsiona e a motiva a ser o melhor que possa ser para conquistar seus objetivos.

Este comprometimento gera em seus clientes a confiança de que não serão tratados de forma desigual e que seus interesses nunca serão prejudicados pela união da SoftExpert com seus concorrentes.

É responsabilidade de cada um dos colaboradores da SoftExpert, bem como de seus parceiros, representantes e fornecedores, cumprir as leis de concorrência/antitruste dos países onde a Organização realiza negócios, tendo as seguintes diretrizes como padrões mínimos:

- a) A SoftExpert não estabelece acordos com concorrentes para fixar preços ou alocar produtos, mercados ou clientes;
- b) Não compartilha e/ou busca obter informações de concorrentes relacionadas ao mercado;
- c) Nunca age de forma que favoreça um cliente em detrimento de outro cliente concorrente.

É de suma importância que os colaboradores da SoftExpert, bem como seus parceiros e representantes estejam atentos aos riscos trazidos por reuniões de entidades de classe ou categorias profissionais onde exista a concentração de concorrentes da Organização, sendo exigido deles o seguinte:

- a) Comparecer apenas às reuniões legítimas realizadas com finalidades comerciais, científicas ou profissionais;
- b) Comunicar a seu supervisor ou ao departamento Jurídico quaisquer itens de uma pauta de reunião que julgar suspeitos;
- c) Deixar imediatamente qualquer reunião, caso observe qualquer atividade que lhe pareça ilícita ou suspeita, bem como comunicar a situação a seu diretor, ao departamento Jurídico ou realizar registro no canal de denúncias.

2.3 Pagamentos Indevidos

A SoftExpert preza pela sua imagem e reputação como empresa íntegra e honesta e, é dever de todos os seus colaboradores auxiliar na manutenção desta imagem. Sendo assim, é terminantemente vedado efetuar qualquer forma de pagamento, direta ou indireta, a qualquer servidor público ou órgão governamental com o propósito de manter ou obter vantagens.

Qualquer outro pagamento feito aos órgãos governamentais deve ser aprovado com antecedência pelo departamento Financeiro e registrado contabilmente pela Organização.

2.4 Brindes, Presentes e Favores

A SoftExpert entende que a prática de dar ou receber quaisquer tipos de brindes e/ou presentes de empregados públicos ou privados é prejudicial a sua credibilidade, pois torna a Organização suscetível a alegações de que decisões comerciais podem ser influenciadas por fatores que não sejam puramente meritórios.

Desta forma, os colaboradores da SoftExpert não devem ofertar ou aceitar presentes, pagamentos, programas de entretenimento ou serviços em seus relacionamentos com parceiros de negócio porque pode-se supor que tais favores possam vir a influenciar operações e/ou decisões comerciais.

Essa diretriz não se aplica a oferta ou recebimento de brindes em eventos comerciais nos quais o foco é o mercado e não um cliente específico e nos casos nos quais os brindes são sorteados.

Nos casos em que, por algum motivo, não se consiga evitar o recebimento de brinde ou presente, este deve ser encaminhado para o departamento de RH.

Para os casos de pagamento de refeições deve ser seguida a política da organização.

Se estiver com dúvidas quanto ao que é aceitável, solicite a autorização prévia ao Comitê de *Compliance* por intermédio do e-mail comitedecompliance@softexpert.com informando os detalhes da situação.



3. CONDUTA PROFISSIONAL

PREZAMOS PELA CONDUTA PROFISSIONAL NA EXECUÇÃO DE NOSSAS ATIVIDADES DIÁRIAS

É dever de todos nós, como membros da equipe SoftExpert, atuar em nosso dia a dia sempre pautados nas premissas básicas de boa convivência e postura profissional para garantir um relacionamento transparente e harmonioso com nossos colegas, clientes, fornecedores e terceiros.

3.1 Uso de Ativos

O cuidado e o uso adequado dos bens e recursos da SoftExpert demonstram a dedicação e respeito de seus colaboradores pelo patrimônio da Organização, bem como pelo trabalho que executam, contribuindo desta forma para a busca de produtividade, resultados e perpetuidade dos negócios. Sendo assim, é dever de cada colaborador:

- a) Usar, de forma adequada e para fins profissionais, os bens e recursos da Organização, tais como: instalações, veículos (veículos alugados ou reservados), equipamentos, computadores (hardware), programas (software), acesso à *internet* e *e-mails*, telefones fixos e/ou móveis, material de expediente e demais suprimentos;
- b) A SoftExpert e seus profissionais deverão atuar nas redes sociais respeitando os valores da Organização e este código de conduta e ética.

Eventuais dúvidas, que não estejam devidamente esclarecidas neste código, sobre a correta utilização dos ativos da companhia podem ser sanadas ao consultar os documentos POP050.PT - Manual do Colaborador e GDO013.PT - Política de Utilização de Diretórios de Rede ou conversando diretamente com o seu diretor.

3.2 Propriedade Intelectual

Propriedade intelectual engloba todas as marcas, inovações, aperfeiçoamentos, treinamentos, processos, procedimentos, soluções, projetos, modelos, metodologias e informações financeiras, comerciais ou de mercado, ideias, know-how, fontes, plataformas ou qualquer outra atividade de cunho não material desenvolvida na Organização ou por contratação dela.

A SoftExpert preza pela proteção de sua propriedade intelectual, pois entende que é um de seus ativos mais valiosos. Portanto, é importante entender que todos os colaboradores, de forma direta ou indireta, são responsáveis pela propriedade intelectual da Organização. Dessa forma, devemos:

- a) Usar o nome e o logotipo da SoftExpert e de suas soluções e serviços apenas em prol de seus negócios mediante autorização contratual ou do departamento de marketing, sendo proibida a utilização associada a quaisquer finalidades ilícitas ou indevidas;

- b) Seguir a Política de Arquitetura da Marca;
- c) Seguir as Orientações para TCCs.

Todos os direitos patrimoniais referentes aos bens de propriedade intelectual que venham a ser criados, direta ou indiretamente, pelos colaboradores da SoftExpert. Mesmo que, no âmbito do exercício de suas funções, não guardem relação com o desenvolvimento de pesquisas ou invenções, esses bens são de forma gratuita de propriedade exclusiva da SoftExpert.

3.3 Informações Confidenciais

Segredos comerciais e outras informações confidenciais da Organização de suas atividades de negócios, de seus clientes, parceiros de negócios e fornecedores devem ser tratados como sigilosos e não podem ser utilizados para benefício próprio ou de terceiros.

Dados confidenciais sobre colaboradores não devem ser revelados às pessoas dentro ou fora da SoftExpert, a não ser que haja uma necessidade profissional ou legal.

A SoftExpert exige de seus colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros de negócios o uso adequado das informações da Organização. A revelação deve ser feita em conformidade com as políticas da Organização (internas) e leis aplicáveis. Além disso, os colaboradores devem evitar o mau uso, revelação não autorizada ou destruição inadequada de informações que estejam sob sua responsabilidade. A destruição delas deve ser apropriada e cuidadosa, observando os prazos legais de retenção de documentos.

Essas informações podem ser impressas, eletrônicas ou outro meio qualquer. Ao manusear informações internas ou de terceiros, os colaboradores devem observar as leis de direitos autorais, contratos de licenciamento de software e políticas relevantes da Organização.

Os representantes da área de TI podem oferecer aconselhamento e assistência na proteção de informações eletrônicas.

Devem ser seguidas as políticas de privacidade e segurança da informação, tais como PDC005.PT - Política de Privacidade Global, PDC006.PT - Política de Confidencialidade e Não Aliciamento e PDC025.PT - Política de Segurança da Informação.

3.4 Conflitos de Interesses

A SoftExpert espera que seus colaboradores atuem de forma a não criar conflito com os interesses dela. Conflitos de interesse incluem interferência ou aparente interferência com os interesses da Organização em contraposição a um interesse pessoal.

Os colaboradores e seus dependentes devem evitar qualquer ação ou relacionamento de negócios que possa criar um conflito entre seus próprios interesses e os interesses da SoftExpert. Em outras palavras, colaboradores não devem participar de decisões da Organização nas quais possam obter benefícios pessoais.

Não será permitido o uso de ativos e de informações da Organização, nem tirar vantagens de oportunidades de negócio em benefício próprio, em detrimento dos interesses da SoftExpert.

Alguns dos exemplos mais comuns de conflitos de interesse que se pode encontrar em no dia a dia são:

- a) Colaborador que exerce, ou é convidado a exercer, posição semelhante àquela que executa na Organização em outra entidade e que pode caracterizar um conflito com o desempenho de suas funções na SoftExpert;
- b) Possibilidade de celebrar contratos com empresas que pertençam, ou sejam administradas, por um parente ou companheiro(a);
- c) Aquisição de participação em bens ou negócios que a SoftExpert possa ter interesse em adquirir.

Os colaboradores têm o dever de revelar a seu diretor ou ao departamento Jurídico qualquer situação que seja, ou aparente ser, um conflito de interesse. Na dúvida, é sempre melhor revelar.

3.5 Informações Privilegiadas

Informações privilegiadas são aquelas que não são de conhecimento público e cuja divulgação ao mercado pode vir a afetar as operações da SoftExpert.

Este tipo de informação pode ser adquirido dentro do âmbito das funções exercidas por cada colaborador ou até mesmo de forma casual, podendo estar relacionado, mas não limitado a:

- a) Resultados, planos e orçamentos financeiros;
- b) Fusões e/ou aquisições;
- c) Contratos ou planos estratégicos;
- d) Desenvolvimentos técnicos ou de soluções;
- e) Relações de negócio diversas.

Tendo em vista o considerável valor de ditas informações e as legislações nacionais e internacionais sobre o tema, é estritamente proibido divulgá-las a quem quer que seja, bem como negociar valores mobiliários (tais como ações ou títulos/obrigações). Ambas as práticas são, além de antiéticas, ilícitas.

3.6 Registros Contábeis e Lavagem de Dinheiro

Todos os registros ou relatórios financeiros, contábeis e de despesas, de horas trabalhadas e outros documentos devem representar, com precisão e clareza, os fatos ocorridos. Documentos e registros impróprios ou fraudulentos são contrários à política da SoftExpert.

Por isso, procedimentos de contabilidade e outros padrões de controle são estabelecidos para assegurar que todos os ativos da Organização estejam protegidos e sejam adequadamente usados e que os registros financeiros sejam precisos e confiáveis.

Também existem políticas que controlam o recebimento de dinheiro e o processamento de pagamentos para assegurar o cumprimento das leis de prevenção contra a chamada “lavagem de dinheiro”. Esta caracteriza-se, em geral, pela transferência de recursos advindos de fontes ilícitas para canais financeiros legítimos com a finalidade de ocultá-los ou conferir-lhes legitimidade.

É dever de cada um de nós proteger a reputação e a integridade da Organização, auxiliando-a para tanto a detectar possíveis atividades de “lavagem de dinheiro”.



4. RELAÇÕES COMERCIAIS

A INTEGRIDADE DE NOSSOS ALIADOS REFLETE DIRETAMENTE EM NOSSA IMAGEM E REPUTAÇÃO

A forma como a SoftExpert conduz seus negócios é crucial para manutenção da sua imagem e conseqüentemente do seu sucesso. Parte desta condução está ligada aos parceiros, consultores, representantes e fornecedores com quem escolhemos trabalhar.

4.1 Fornecedores, Representantes, Consultores e Parceiros

A SoftExpert estimula seus parceiros, fornecedores, consultores e representantes, independentemente de seu porte, a adotarem práticas de gestão voltadas para a excelência e empregará sempre seus melhores esforços para que eles observem as normas estipuladas neste código nas cláusulas contidas em todos os seus contratos.

A seleção e contratação de nossos fornecedores devem ser objeto de concorrência transparente e inequívoca, privilegiando a competência técnica, a conformidade legal, reputação e o comportamento ético deles, visando o melhor custo/benefício para a Organização.

SoftExpert confia em subcontratados para auxiliá-la na realização de determinados projetos e reconhece que contribuição deles, nestes casos, é essencial para a construção do relacionamento da Organização com os clientes e na manutenção de sua imagem e reputação. Por isto visa sempre selecionar subcontratados cuja conduta seja compatível com os valores e as diretrizes deste código.

Com o intuito de preservar todo o acima exposto, é inadmissível que qualquer fornecedor, consultor, representante ou parceiro de negócios:

- a) Tenha comportamento desalinhado com os valores da Organização;
- b) Desrespeite os princípios básicos de responsabilidade social, saúde, segurança e a legislação brasileira;
- c) Use mão de obra infantil ou adquira produtos ou serviços de fornecedores que sabidamente façam uso deste tipo de recurso, assim como daqueles que mantenham trabalhadores em condições desumanas de trabalho;
- d) Pratique qualquer ato ou tenha qualquer conduta que possa ser considerada ilícita, fraudulenta ou prejudicial à administração pública.

4.2 Comunicação

Todos os materiais de propaganda e comunicação da SoftExpert devem ser verdadeiros e cumprir as políticas internas de comunicação, diretrizes, normas e leis.

Quaisquer afirmações sobre o desempenho ou a qualidade de nossos produtos em propagandas, materiais de treinamento de vendas, *displays* em pontos de venda, apresentações ou em outra literatura devem ser fundamentadas e aprovadas pelas áreas competentes ou responsáveis por sua autorização, antes de serem produzidas.

A SoftExpert reconhece a importância do papel da mídia na sociedade moderna e mantém com a imprensa um canal de comunicação sempre aberto.

Todos os seus colaboradores e parceiros de negócio devem trabalhar para construir uma relação de total credibilidade junto aos meios de comunicação, assim como zelar pela imagem institucional, reputação organizacional, marcas e produtos da Organização.

A divulgação de informações sobre a Organização ou a expressão de opinião sobre a SoftExpert a qualquer meio externo, inclusive rede sociais públicas, deve ser precedida de autorização formal da Diretoria Administrativo Financeira, em se tratando de informações financeiras, e da Diretoria Comercial, para os demais tipos de informação.

No entanto, é expressamente proibida a concessão de entrevistas e depoimentos à imprensa por qualquer colaborador que não tenha a atribuição de porta-voz da Organização. Toda e qualquer interação com veículos noticiosos devem ser notificadas, avaliadas e acompanhadas pela área de Marketing (comunicacao@softexpert.com).



5. COMPROMISSO ÉTICO

A POSTURA QUE ADOTAMOS PERANTE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E POLÍTICOS DEMONSTRA NOSSO COMPROMISSO COM OS MAIS ELEVADOS PADRÕES ÉTICOS

Uma possível interação com diferentes esferas do poder público, seja do executivo, legislativo ou judiciário, é algo que pode vir a ocorrer com qualquer colaborador durante a execução de suas funções dentro da Organização, portanto é de suma importância que alguns pontos referentes a estas interações estejam devidamente alinhados.

5.1 Práticas Coercitivas à Corrupção

A SoftExpert coíbe, e é dever de todos os colaboradores reprimir, a prática de qualquer ato que se caracterize como corrupção ativa ou passiva, sendo proibido:

- a) Usar recursos ou bens da SoftExpert com a finalidade de prometer, dar, fazer ou receber benefícios, vantagens, pagamentos ou quaisquer transferências de valores, ilegais ou indevidos, a quaisquer agentes públicos, assim como a clientes, seus prepostos ou a terceiros;
- b) Agir de forma que configure infração à legislação penal, assim como às regras e preceitos específicos contidos na lei de licitações, na lei nº 12.846/2013 e demais leis aplicáveis, sendo dever de todos respeitar os princípios da administração pública, bem como tomar todas as medidas que estiverem ao seu alcance para impedir qualquer atividade ilícita e/ou fraudulenta;
- c) Oferecer, prestar, dar ou receber qualquer tipo de vantagem, privilégio, contribuição, doação, favor ou presente a, ou de, órgãos públicos e servidores objetivando favorecimento de qualquer espécie.

A Organização exige ainda que todos os seus fornecedores e parceiros de negócios tenham, no mínimo, o mesmo grau de zelo, sigam os princípios gerais, adotem os valores previstos neste código e respeitem integralmente as disposições da lei anticorrupção e legislação relacionada.

A SoftExpert mantém relação com órgãos públicos somente por pessoas devidamente autorizadas e nomeadas por ela e, em casos de fiscalizações de qualquer natureza, os colaboradores responsáveis pelo atendimento devem cooperar com os agentes públicos cedendo objetivamente as informações conforme a legislação determina.

5.2 Atividades Políticas

A SoftExpert respeita a pluralidade política de seus colaboradores e acredita que o debate é saudável na medida em que promove a democracia constituída pelo respeito à diversidade de ideias, sendo cada colaborador livre para ter suas próprias convicções políticas. Mas, a Organização também reconhece que a opção partidária é individual e, por isso, mantém posicionamento neutro e incentiva a mesma imparcialidade entre os colaboradores no ambiente de trabalho.

A doação a campanhas políticas por pessoas jurídicas é prática ilegal e vedada pela legislação eleitoral, desta forma, é terminantemente proibido qualquer tipo de contribuição por parte da SoftExpert a referidas campanhas, bem como por parte de seus colaboradores em nome da Organização.

Por isso, não é permitido:

- a) Ter iniciativas político-partidárias quando a serviço da SoftExpert dentro ou fora de suas dependências;
- b) Divulgar matéria de cunho político-partidário em suas dependências físicas ou eletrônicas, sem autorização do Comitê de *Compliance*;
- c) Que colaboradores participantes de atividades político-partidárias sugeriram ou declarem que falam ou agem em nome da Organização.



6. CONVIVÊNCIA E OPORTUNIDADES

O RESPEITO MÚTUO É A CHAVE PARA QUE TODOS ALCANCEMOS O SUCESSO QUE ALMEJAMOS

A SoftExpert acredita que seus colaboradores são um dos principais segredos do seu sucesso. Portanto, ao selecionar os profissionais que se unirão à Organização, visa sempre respeitar a diversidade de culturas e opiniões. Da mesma forma, preza por um ambiente de trabalho que inspire os mesmos valores.

6.1 Privacidade

A SoftExpert está comprometida em satisfazer os requisitos aplicáveis relacionados com a segurança da informação e privacidade. Assim seus colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios também devem estar comprometidos em proteger a informação.

A privacidade de dados pessoais deve ser respeitada não só pela Organização, mas também por todos os seus colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios que devem coletar, usar, armazenar, utilizar e divulgar dados pessoais sempre de acordo com a legislação aplicável.

No entanto, é facultado a SoftExpert, dentro das limitações impostas pelas leis locais, supervisionar o uso de e-mails e da internet. Todo tipo de comunicação realizada por ditos meios dentro das dependências da Organização é considerado pertinente ao negócio dela e, assim sendo, estão sujeitas ao acesso, recuperação, controle e divulgação por parte da SoftExpert.

Devem ser seguidas as políticas de privacidade e segurança da informação, tais como PDC005.PT - Política de Privacidade Global, PDC006.PT - Política de Confidencialidade e Não Aliciamento e PDC025.PT - Política de Segurança da Informação.

6.2 Diversidade

A SoftExpert considera a diversidade como um ativo. Faz negócios por todo o mundo e, por isso está diariamente em contato com as mais variadas culturas e pessoas. É de suma importância, portanto, que se trate a todos com o devido respeito, independentemente de seu gênero, nacionalidade, idade, capacidade física ou qualquer outro aspecto de sua diversidade.

É dever de cada colaborador respeitar e promover a diversidade, combater todas as formas de preconceito e discriminação e trabalhar na conscientização e disseminação destes valores tanto no âmbito profissional quanto pessoal.

Nenhum colaborador ou pessoa que interaja com a Organização poderá receber tratamento discriminatório em consequência de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção política ou qualquer outro fator de diferenciação individual.

Práticas de discriminação, além de antiéticas e imorais, em vários casos são também ilícitas e passíveis de sanções criminais. A SoftExpert repudia toda e qualquer prática desta natureza e adota uma política de tolerância zero quanto a isso mediante a aplicação de medidas punitivas que podem chegar até mesmo à rescisão justificada do contrato de trabalho.

6.3 Assédio

Os colaboradores não se sentirão bem acolhidos se eles próprios, seus colegas de trabalho ou quaisquer outras pessoas que mantenham relações comerciais com a SoftExpert forem vítimas de assédio.

Desta forma, todos são responsáveis por construir um ambiente de trabalho digno onde o assédio moral ou sexual seja inaceitável, bem como por manter uma postura respeitosa no ambiente profissional. Comportamentos impróprios que causem desconforto e humilhação para com o outro são inaceitáveis e devem ser combatidos.

Ações desrespeitosas, ameaçadoras, indignas e agressivas para com qualquer pessoa, independentemente do nível hierárquico, cargo ou função, sempre serão motivo de preocupação, alerta e ação imediata, não sendo tolerados, em hipótese alguma.

É importante destacar que o assédio pode assumir muitas formas. As pessoas podem se sentir assediadas em razão de calúnia, intimidação, palavras ou atos agressivos, piadas depreciativas, gestos impróprios ou conduta física ou verbal indesejável. O assédio também pode se manifestar por meio da comunicação ou exibição de material ofensivo relacionado a sexo, religião, raça, nacionalidade, orientação sexual ou deficiência física.

Caso qualquer colaborador se considere vítima de discriminação, humilhação ou alvo de preconceitos, pressão, práticas abusivas ou em situação de desrespeito e não se sinta confortável em levar o assunto ao seu diretor, poderá formalizar a situação no canal de denúncias.

6.4 Saúde e Segurança

É dever da Organização, bem como de cada um perante os colegas, zelar pela saúde e segurança de todos no trabalho. A SoftExpert adota todos os procedimentos que entende necessários para proteger as vidas e condições de saúde de seus colaboradores.

As políticas, programas e procedimentos adotados pela SoftExpert têm aplicação mundial, visando atender todas as regulamentações e normas dos diversos países onde atua, além de promover condições de trabalho seguras e saudáveis.

Ainda, é dever de cada colaborador ter conhecimento e observar as leis, bem como os procedimentos criados pela Organização, caso lhe sejam atribuídas responsabilidades em áreas sujeitas às normas e regulamentos relativos à segurança e/ou meio ambiente.



7. RESPONSABILIDADES SOCIAIS

A FORMA COMO INTERAGIMOS COM O MEIO AMBIENTE E A SOCIEDADE SÃO PARTE DO LEGADO QUE DEIXAMOS

SoftExpert busca a excelência e a melhoria contínua não apenas em suas soluções, serviços e processos, mas sim em todas as áreas onde causa algum tipo de impacto.

Isto significa ter uma gestão de seus negócios pautada pelos princípios de responsabilidade social, bem como prezar pela preservação do meio ambiente e buscar sempre crescer de forma sustentável.

7.1 Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Para SoftExpert é primordial atuar sempre de forma socialmente responsável junto a todas as partes envolvidas com seu negócio, visando ações que tragam resultados sólidos e efetivos na busca pelo desenvolvimento sustentável da Organização.

Desta forma, cabe a todos os participantes de Organização a responsabilidade de conhecer e acatar as leis e regulamentos ambientais, bem como respeitar o meio ambiente independentemente onde se estiver.

Mais do que cumprir com as exigências legais, o interesse da Organização no meio ambiente está também ligado com a conscientização de todas as partes interessadas (colaboradores, fornecedores, parceiros etc.) em buscar o conhecimento e envolvimento com atividades que visam reduzir o impacto ambiental que a Organização causa por meio de suas operações.

7.2 Projetos Sociais

Em sua estratégia de negócio, SoftExpert valoriza a relação com as comunidades nas quais atua e busca contribuir para o desenvolvimento da sociedade. Para tanto:

- a) Incentiva o voluntariado para ações sociais praticadas pelos colaboradores;
- b) Apoia ações sociais envolvendo colaboradores;
- c) Valoriza os vínculos estabelecidos com as comunidades em que atua e respeita seus valores culturais.



8. FALTA DE CUMPRIMENTO

É responsabilidade de cada colaborador cumprir e assegurar o integral cumprimento de todos os termos deste código e buscar orientação, quando necessário, do seu diretor, do departamento Jurídico, Comitê de *Compliance* ou “[Canal de Denúncias](#)”.

O descumprimento de qualquer preceito ou obrigação contida neste código por parte dos seus colaboradores, parceiros de negócios ou qualquer pessoa, ainda que não esteja expressamente referenciada neste documento, poderá resultar na tomada de medidas disciplinares, na rescisão contratual e consequente encerramento da relação existente ou na imposição das sanções cabíveis, conforme o caso e critério exclusivo da SoftExpert.

A SoftExpert está comprometida em dar apoio aos seus colaboradores para que eles cumpram os padrões de conduta e ética. Em contrapartida, todos os colaboradores devem praticar esses padrões éticos no desempenho de suas funções.

Se observar ou tomar conhecimento de violações às políticas da SoftExpert, a este documento, às leis vigentes ou tiver dúvidas quanto ao seu significado, intenção ou aplicação, a pessoa é responsável por expor tais situações por intermédio do “[Canal de Denúncias](#)” ou esclarecer suas dúvidas prontamente por intermédio do e-mail comitedecompliance@softexpert.com.

A Organização não tolerará retaliações e represálias contra qualquer indivíduo que, de boa-fé, reporte violações ou suspeitas de violações a este documento ou à legislação. E aplicará medidas disciplinares que poderão culminar com a rescisão do contrato de trabalho daqueles que praticarem retaliações e represálias.

Canal de denúncias

9. COMUNICAÇÃO DE CONDUTAS IRREGULARES

Os colaboradores devem relatar quaisquer práticas ou ações que possam ser consideradas inapropriadas de acordo com este código registrando-as no “[Canal de Denúncias](#)”.

As denúncias serão aprovadas, analisadas e investigadas para serem repassadas para avaliação do Comitê de *Compliance* que decidirá as medidas disciplinares e demais ações a serem executadas.

10. REFERÊNCIAS/DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

10.1 Documentação Complementar

Os documentos a seguir complementam este Código de Conduta e Ética:

- a) [FOR150.PT - Termo de conhecimento e Responsabilidade](#);
- b) [GDO013.PT - Política de utilização de diretórios de rede](#);
- c) [GDO110.PT - Manual do Colaborador](#);
- d) [PDC006.PT - Política de Confidencialidade e Não Aliciamento](#);
- e) [PDC007.PT - Política de Cessão de Uso e Acesso à Rede](#);
- f) [PDC005.PT - Política de Privacidade Global](#);
- g) [PDC008.PT - Política de Cessão de Direito de Imagem](#);
- h) [PDC025.PT - Política de Segurança da Informação](#).

10.2 Referências Normativas

A seguir são referenciadas as normas que este documento adota:

- a) ISO 9.001 - Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos;
- b) DSC 10.000 - Diretrizes para o Sistema de Compliance.

11. GLOSSÁRIO (TERMOS E DEFINIÇÕES)

Para efeitos deste documento, são adotados os termos a seguir:

Assédio moral:

Reclamação ou crítica oriunda de colaborador, cliente, acionista, fornecedor ou parceiro de qualquer conduta abusiva (gesto, palavra, escritos, comportamento, atitude etc.) que, intencional e frequentemente, fira a dignidade e a integridade física ou psíquica de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.

Assédio sexual:

A abordagem não desejada pelo outro, com intenção sexual ou insistência inoportuna de alguém em posição privilegiada, que usa dessa vantagem para obter favores sexuais de subordinados ou mesmo sem que exista uma relação de hierarquia.

Canal de denúncias:

Ferramenta utilizada para comunicar ou receber denúncias relacionadas aos temas contemplados no Código de Conduta e Ética.

Compliance:

O termo *Compliance* é originário do verbo, em inglês, “to comply”, que significa cumprir, executar, satisfazer e realizar o que foi imposto conforme a legislação e regulamentação aplicável ao negócio e de acordo com o Código de Conduta e Ética da Softexpert, as políticas e normas da Organização. Resumindo, nada mais que, estar em conformidade com regras, normas e procedimentos.

Conflito de interesses:

Os conflitos de interesses ocorrem quando um integrante da organização influencia ou pode influenciar uma decisão que resulte ou possa resultar em ganho pessoal, direto ou indireto, para si, membros de sua família ou quaisquer terceiros. Em muitas ocasiões, o conflito de interesses ocorre devido a determinadas condutas, envolvimento pessoal e afetivo, relações de parentesco não declaradas, uso inadequado da posição ou por meio apenas da própria influência que o colaborador possui dentro da Organização.

Corrupção:

Relação social (de caráter pessoal, extra mercado e ilegal) que se estabelece entre dois agentes ou dois grupos de agentes (corruptos e corruptores), cujo objetivo é a transferência de renda dentro da sociedade ou do fundo público para a realização de fins estritamente privados. Tal relação envolve a troca de favores entre os grupos de agentes e geralmente a remuneração dos corruptos ocorre com o uso de propina ou de qualquer tipo de suborno, prêmio ou recompensa.

Marca:

É a representação simbólica de uma entidade, qualquer que seja, algo que permita identificá-la de modo imediato. Na teoria da comunicação, pode ser um signo, símbolo ou ícone. Uma simples palavra pode fazer referência a uma marca.

Mídia:

Todos os meios ou veículos de comunicação utilizados para divulgar informação por meio de imagens, textos, sons, outdoors, jornais, revistas, televisão, rádio, cinema, CDs e outros.

Presente:

Trata-se de qualquer coisa de valor que é dada ou recebida devido à uma relação comercial e pela qual o receptor não tem que pagar o valor justo de mercado.

Propina:

O dinheiro recebido ou fornecido de forma ilícita, como suborno, num ato de corrupção.

Redes sociais:

Ou mídias sociais, são redes de relacionamento que conectam pessoas por meio da internet. Geralmente funcionam baseando-se nos perfis dos usuários.

Suborno:

Prática de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante, funcionário público ou profissional da iniciativa privada, quantidade de dinheiro ou quaisquer outros favores (desde uma garrafa de bebida, joias, propriedades ou até hotel e avião em viagem de férias etc.) para que a pessoa em questão deixe de se portar eticamente com seus deveres profissionais.

Sobre a SoftExpert

A SoftExpert é a empresa líder de mercado em soluções para a excelência na gestão, fornecendo softwares e serviços para o aprimoramento de processos de negócio, conformidade regulamentar e governança corporativa.

Fundada em 1995 e contando atualmente com mais de 2 mil clientes e 300 mil usuários ao redor do mundo, as soluções da SoftExpert são utilizadas por empresas dos mais variados portes e ramos de atuação, incluindo manufatura, governo, farmacêutico, hospitais e laboratórios, serviços financeiros, alta tecnologia e TI, educação, energia e utilidade pública, logística, varejo, serviços, dentre outros.

Em conjunto com a sua rede de parceiros nacionais e internacionais, a SoftExpert oferece serviços de implantação, treinamento, hospedagem, validação, suporte e assistência técnica, com o intuito de assegurar que seus clientes obtenham sempre o máximo de retorno sobre seus investimentos.

SoftExpert Excellence Suite

